

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS(A) AGRICULTORES(A)S FAMILIARES FEIRANTES DE VEREDINHA- AFAVE. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se no centro cultural do município de Veredinha, MG, agricultores e agricultoras familiares feirantes, representantes do CAV (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Veredinha para a constituição da Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Veredinha (AFAVE) e outros assuntos afins. A sessão foi aberta com o Sr. Valmir Soares de Macedo, coordenador do CAV, dando boas vindas aos presentes e levantando os assuntos a serem tratados como constados no edital de convocação. Valmir faz um breve resgate da reunião acontecida no ultimo dia treze de fevereiro onde foi discutida a proposta de trabalho apresentada pelo CAV aos feirantes e a decisão da constituição da associação. Durante os informes da última reunião, foram levantadas por parte dos feirantes algumas dúvidas sobre o funcionamento dos empréstimos do fundo rotativo, as quais foram esclarecidas pelo Sr. Valmir. Em seguida o Sr. Renato Alves de Souza, integrante da equipe técnica do CAV, faz a leitura e discussão do Estatuto Social da associação para aprovação entre os presentes. Renato coloca que mesmo depois de aprovado o estatuto, o mesmo poderá ser alterado por decisão da assembleia caso julgue necessário. Após a apresentação e discussão do estatuto houve aprovação unânime pelos presentes e não havendo mais dúvidas, passou-se para o momento de eleição dos membros da diretoria. O Sr. Valmir relembra a todos da existência de uma comissão provisória de representação do grupo criada pelos próprios feirantes, a qual é representada por oito agricultores de diferentes comunidades. A assembleia discute e decide por indicar os integrantes da comissão já existente para a composição dos membros da diretoria. Havendo concordância dos integrantes da comissão provisória em colocarem os nomes a disposição da assembleia para comporem a diretoria, a assembleia indica mais quatro representantes de outras comunidades para completarem os doze membros para que a comissão possa ter uma boa representatividade. Após a aprovação por todos os presentes, os doze nomes indicados reúnem em separado para fazerem entre eles as propostas de composição dos cargos para apreciação da assembleia. Enquanto os membros se reuniam em separado, o Sr. José Murilo Alves de Souza, integrante da equipe técnica do CAV, faz alguns esclarecimentos sobre o cadastramento dos associados para início dos trabalhos do projeto proposto e sobre a assistência técnica que será oferecida. Após os esclarecimentos de algumas dúvidas sobre o projeto pelo Sr. José Murilo, a assembleia discute sobre a necessidade de se cobrar um valor mensal dos associados, onde fica aprovado que cada associado deverá contribuir com o valor de um real mensal a ser destinado exclusivamente para gastos diversos da associação. Em seguida os doze representantes voltam para a plenária e apresentam as propostas dos ocupantes dos cargos definidas entre eles. A assembleia aprova por unanimidade a proposta e fica definida a seguinte composição da diretoria: Presidente: Donizete Aparecido Rodrigues de Azevedo CPF: 824581896-87; Vice Presidente João Nunes dos Santos CPF: 322029706-49; tesoureiro: João Batista de Jesus CPF: 752234816-15; Vice Tesoureiro Crispim Vieira da Silva CPF: 477312906-97; Secretária: Terezinha Cordeiro da Rocha CPF: 037538786-26; Vice Secretário: Lidio Rodrigues Machado CPF: 842609806-10; O Conselho Fiscal Efetivo foi composto por Vicente de Paulo Maciel CPF: 540161936-72; Tereza Cordeiro dos Santos CPF 604719996-87; e Sebastião Cordeiro Rocha CPF 824834936-53; O Conselho Fiscal suplente está representado por Antônio Vieira da Silva CPF 533420466-00; Sebastião Rodrigues CPF 566122306-49; Valter Rodrigues de Souza CPF 494273346-49. O Sr. Valmir coloca sobre a importância da diretoria e da participação que cada um terá nessa nova etapa que está se iniciando, pede a Deus que ilumine a todos e todas para que seja realizado um bom trabalho. Os presentes abrem uma discussão sobre a inserção de novos sócios, onde é



relembrado pelo Sr. Valmir, que qualquer feirante do município que se interesse em associar pode o fazer desde que seja aprovado pela assembléia como consta no estatuto. Os presentes definem então que qualquer um dos agricultores que estiveram presentes na reunião do ultimo dia treze, e que manifestem interesse, podem ser automaticamente associados. Fica definido também que o pagamento das mensalidades será no primeiro sábado do mês na feira, sendo recebida na banca do Sr. João Batista, tesoureiro da associação. Os presentes definem também que a assembléia se reunirá a cada três meses, no primeiro sábado do mês, no mesmo horário. A assembléia se encerra com fotografias dos integrantes da diretoria e uma salva de palmas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Fabiana Eugênio Gonçalves Pinheiro, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por todos os presentes. Veredinha, vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Fonizete Aparecido Rodrigues de Azevedo
Fozzizinha Cordeiro Rocha

REGISTRADO

[Handwritten Signature]
 Anizio de Sousa Feteira
 ADVOGADO - OABMG 70.914

Apresentado(a) e Protocolado(a) às fls. 53 do Livro
111 sob o n° de ordem 1190. Registrado(a) às fls.
110 do Livro 113 sob o n° de ordem 640.
 Turmalina, 29 de março de 2010.
 A Oficial: Melônio

Mary Leticia Antunes de Macedo

Cartório de Reg. de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
 da Comarca de Turmalina - MG

